



## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.ª SECRETÁRIO – ADENILSON GONÇALVES BUENO (AD HOC)

2.ª SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. Às 11:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo Vereador Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelos Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, 1.ª Secretário (Ad Hoc) e Giseli Moraes, 2.ª Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Junior. Vereadora ausente Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi previamente convocada por esta Presidência para Discussão e Votação dos seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 077/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a revisão Geral dos Agentes Políticos do Poder Executivo”; Projeto de Lei n.º 078/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o artigo 41, da Lei n.º 2.796, de 13 de novembro de 2000 e alterações, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências”; Projeto de Lei n.º 079/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar N.º 011/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a reposição salarial dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista, para corrigir distorções, alterando o anexo IX da Lei Complementar n.º 103, de 05 de maio de 2009 e alterações que Dispõe sobre organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências” – Primeira Discussão e Primeira Votação; Projeto de Lei Complementar n.º 012/2022, de 15 de Dezembro de 2022 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista e dá outras providências” - Primeira Discussão e Primeira Votação; Projeto de Lei Complementar n.º 013, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a reposição salarial dos Servidores do Quadro do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências” - Primeira Discussão e Primeira Votação; Projeto de Lei Complementar n.º 014, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo “Altera Anexo VIII, da Lei Complementar n.º 103, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências” - Primeira Discussão e Primeira Votação; Projeto de Lei Complementar n.º 015, de 15 de Dezembro de 2022 que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores do Quadro do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências” - Primeira Discussão e Primeira Votação. A seguir passou-se para a apreciação das matérias. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 077/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Municipal n.º 077/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 077/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a revisão Geral dos Agentes Políticos do Poder Executivo” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Junior. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Municipal n.º 077/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a revisão Geral dos Agentes Políticos do Poder Executivo”, foi aprovado. A seguir foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 078/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Municipal n.º 078/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 078/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Altera o artigo 41, da Lei n.º 2.796, de 13 de novembro de 2000 e alterações, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação e da outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Junior. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Municipal n.º 078/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Altera o artigo 41, da Lei n.º 2.796, de 13 de novembro de 2000 e alterações, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação e da outras providências”, foi aprovado. A seguir foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 079/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Municipal n.º 079/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 079/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Junior. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Municipal n.º 079/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”, foi aprovado. Em seguida foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 011/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 011/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Primeira Discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 011/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a reposição salarial dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista, para corrigir distorções, alterando o anexo IX da Lei Complementar n.º 103, de 05 de maio de 2009 e alterações que Dispõe sobre organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Primeira Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Junior. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 011/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado em Primeira Votação. A seguir foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 012/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 012/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Primeira Discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 012/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Primeira Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Junior. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 012/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado em Primeira Votação. A seguir foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 013/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 013/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Primeira Discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 013/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a reposição salarial dos Servidores do Quadro do Magistério



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: [cmtupipta@uol.com.br](mailto:cmtupipta@uol.com.br) - [contato@camaratupipta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratupipta.sp.gov.br)

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: [www.camaratupipta.sp.gov.br](http://www.camaratupipta.sp.gov.br)

Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Primeira Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Junior. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 013/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado em Primeira Votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 014/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 014/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Primeira Discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 014/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Altera Anexo VIII, da Lei Complementar n.º 103, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Primeira Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Junior. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 014/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado em Primeira Votação. A seguir foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 015/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 015/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em Primeira Discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 015/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores do Quadro do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em Primeira Votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Junior. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 015/2022, de 15 de Dezembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado em Primeira Votação. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Adenilson Gonçalves Bueno - 1.ª Secretário (Ad Hoc)

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo